
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 204/2024- GP, DE 28 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA 204/2024- GP, de 28 de maio de 2024.

“Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria de nº 193/2024”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 193 de 27 de maio de 2024, publicada na edição Nº 3293 do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte de 28 de maio de 2024, que trata da prorrogação de prazo para apresentação e posse do candidato DIEGO VINÍCIUS BRITO DOS SANTOS, para o cargo de apoio pedagógico, do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 28 de maio de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:31911A4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/05/2024. Edição 3294
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>